



PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO
MARIN

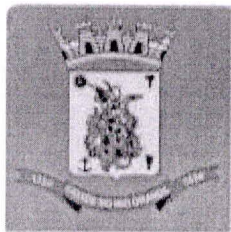
ROLDÃO:27647501020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
Dados: 2022.05.12 15:55:41
-03'00'

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada de Pastor Belmar Alves Clarindo uma Via Pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 097-2022-CMRG
Prot. 8556-2021

Rio Grande, 11 de maio de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN

ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.05.12 16:15:05 -03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

**ANEXO: DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE – PASTOR
BELMAR ALVES CLARINDO.**